



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1963/2000

**"EXONERA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA."**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

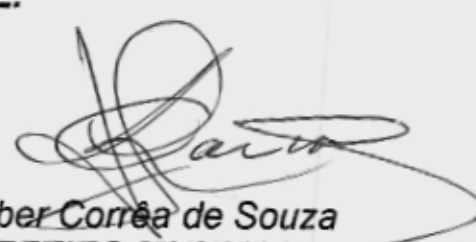
Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sueli Aparecida Mecca**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Símbolo DAS-2, a contar de 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O-PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8.014 EM 30/06/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL